

**SEGUEM-SE AS RAZÕES QUE TEVE O CONDE-GENERAL PARA  
PROCEDER SUMARIAMENTE AO CASTIGO.<sup>46</sup>**

Era de extrema necessidade o castigo, porque depois de convir o Conde-General em ambas as propostas do povo, e depois de lhe conceder um e outro perdão, chegou a tanto o seu atrevimento e rebeldia, que por espaço de dezoito dias continuados andaram com as armas na mão, insinuando com o excesso e sem-razão da sua escandalosa contumácia e perseverança, que o motim ainda pretendia mais que impugnar as ordens de El-Rei, e que o seu intuito se não continha só na concessão das suas propostas, mas que compreendia a expulsão do governador e mais ministros de Sua Majestade, e a criação da república, a que se tinha assentado reduzir este estado.

Era de extrema necessidade, porque a comarca do Rio das Velhas adotou tanto a proposta de Vila Rica, que como se fora toda sua, se não satisfez com o edital que se publicou, em que se declarava que se observaria com todos os povos o que com Vila Rica se observasse, e até o tempo em que se executaram os castigos, requeria o ouvidor daquela comarca, com repetidas instâncias, sobre o perigo que lá ameaçava, e com efeito fora maior o cuidado se dera mais dois passos adiante um motim que a prevenção e vigilância despedaçou no berço.

Era de extrema necessidade porque as pessoas principais da Vila de São João del Rei, que foram os únicos que, pela ordem do Conde-Governador, se preveniram (ou que naquela distância melhor souberam encobrir o terror universal) a vir socorrê-lo, no caso que fossem chamados,<sup>47</sup> alguns destes lhe escreveram que no que tocava ao povo daquela comarca a respeito da casa de fundição, se devia fazer o mesmo conceito que dos de Vila Rica, cujo requerimento e proposta aprovava.

<sup>46</sup> Começa aqui uma parte destacada no Manuscrito da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; trata-se da justificativa com que o Conde pretende explicar o procedimento de executar Filipe dos Santos sem julgamento.

<sup>47</sup> Assumar quis que os habitantes de São João del Rei fossem recompensados pela solidariedade prestada ao governo ante o levante, recompensa requerida igualmente pelos habitantes. O Conde ressalta que a vila lhe mandara "oferecer mil e tantas armas", sendo a única da capitania a "se não ter manchado com a nódoa das mesmas sublevações que em vários tempos infestaram este país". (Carta de 3/8/1720. *Arquivo Histórico Ultramarino*. Minas Gerais, Caixa 2, doc. 74. Ver também o doc. 73, constituído pela Representação da Câmara de São João del Rei.)

Era de extrema necessidade, porque os braços apartados deste governo não seguissem o partido dos levantados, e a não se lhe acudir a tempo, seria depois quase impossível o remédio; e mais quando já dava cuidado a variedade em Pitangui, onde havendo sem queixa dos povos cobrado o provedor os quintos, e partido havia dois dias a entregá-los (como era costume na cabeça da comarca), o mandaram que prontamente retrocedesse com eles, na esperança de que com o motim se deixariam de pagar. E porque não sucedesse que a este espelho se compusesse o Serro do Frio, que também se achava com os quintos cobrados e prontos, exceto o lugar a que chamam Mato Dentro, que em todos os governos ou os impugnou sempre, ou se pagaram a arbítrio de Antonio Soares Ferreira, que ali dava a lei, e favorecendo os insultos e assassínios que naquela parte livremente se cometiam, nunca lá deixou entrar justiças, e pouco antes encontrara a promulgação de uns bandos comuns a todas as Minas, lhe pareceu ao Conde que para conter todo o Serro dentro dos termos da obediência, esta era a conjunção mais conveniente para o castigo do dito lugar. E como entre o receio geral o que mais afetava era mostrar aos povos que nada o assombrava, e que o terror dos motins lhe não podia fazer cair o braço, que (desde o princípio) teve armado e iminente sobre a cabeça dos régulos e insolentes; por isso quando se supunha que ocupado todo com as máquinas de Vila Rica, lhe era pouco qualquer tempo para dar providência a seus embaraços, com toda a bizzarria e desenfado, como se nada lhe dera em Vila Rica cuidado, mandou atacar o dito Antonio Soares e todos os seus sequazes. Se bem que ao depois se soube do mesmo Conde que executar então este castigo tantas vezes requerido dos povos, e justiças do Serro, não fora só porque, com o terror deste exemplo, se não comunicasse naquele distrito a parte do motim, mas também porque os de Vila Rica, à vista do castigo dos vizinhos, moderassem os excessos, e notando que ainda aquela grande porção do Serro estava da sua devoção, temessem em suas casas, e de portas adentro semelhante dano, e igual ruína.

Era de extrema necessidade, porque todos os povos que geralmente não respiraram sempre mais que liberdade e soltura, prevenindo-se atualmente de armas e munições de guerra, estavam com os olhos no successo de Vila Rica para nas ações se declararem do seu partido, que já seguiam nos desejos, fomentados dos poderosos, de quem, com muita probabilidade, se desconfiava que nesta conjuntura estivessem todos confederados, porque, tendo sido o governo do Conde,

desde berço, o Hércules dessas hidras e desses leões, esperava-se que agora brotassem os efeitos da sua dor, que a severidade do Conde fizera suspender e suprimir, não perdendo tão oportuna ocasião em que interessavam a vingança das suas paixões, e a restituição do seu antigo poder, reduzindo, como dantes, o governador à servil dependência que deles tinha; e por isso instavam na inquietação, com a qual os lisonjeava a esperança, e se prometiam que o Conde infalivelmente ou se perdesse, ou se evadisse.

Era de extrema necessidade, porque ainda que alguns da Vila do Carmo acompanhavam o Conde, estavam tão possuídos do medo que, a não fugirem na ocasião, se acostariam sem dúvida, por evitar o perigo, ao corpo dos levantados, de que não estavam longe os mesmos que mais o obsequiavam e lhe assistiam como para sua defesa, pois desde a Vila do Carmo davam contínuos avisos aos de Vila Rica, e com tão pouco recato que, na sala de palácio, claramente expressavam que na oposição e encontro da casa de fundição, se uniformavam com os povos; e bem que alguns poucos, atentos à sua conveniência, desejavam o sossego, não deixavam por isso de falar, de sorte que chegassem suas vozes aos ouvidos dos que sustentavam as desordens, dizendo: que cuidasse El-Rei como satisfazer-se dos povos, que eles não se metiam com isso. Todos estavam daquele acordo de Tibério: as injúrias de Deus, cuide-se Deus delas. E que juntamente como dar a vida por El-Rei era padecer o martírio e não alcançar a coroa, que no último aperto ditava a prudência, e a razão ceder ao tempo, e por da parte dos muitos.

E sem que eles o dissessem, muito havia que nas suas ações se lhes conheceria o ânimo, pois oferecendo-se a acudir ao Conde com o socorro mais breve que lhes fosse possível, não acabaram de fazer que este chegasse. Todos eram manhosos, como a velha de quem conta Esopo que (depois de esperar largo tempo vendo que ela não satisfazia as promessas) dissera o lobo: guarda desta, que diz uma coisa, e faz outra.

E em não acudir com o socorro, sensivelmente favoreciam o desígnio dos levantados, que cada dia semeavam várias sugestões, publicando que o Conde se achava com pouco ou nenhum poder, e como posto em cerco, destituído até do braço dos mesmos que o acompanhavam, para que, espalhadas estas notícias mais ao largo, ou em parte se suspendesse, ou de todo lhe não entrasse o socorro, que alguns (sem abalar) lhe prometiam. Por todos estes princípios, estava a

obediência quase geralmente perdida em todo o governo, pois o terror-pânico, que se tinha concebido com a duração dos motins, fazia que todos reputassem por sem dúvida a sujeição e ruína do estado, e pouco faltou para no seu receio, que já publicava por infalível o bom sucesso e triunfo dos cabeças, conseguirem estes os aplausos e parabéns da vitória, motivo que a ninguém deixava declarar-se notoriamente por El-Rei, e que aos povos eficazmente confirmava em sua ousadia e pertinácia.

Era de extrema necessidade, porque valendo-se do motim os cabeças para, debaixo das armas, mais a seu salvo impugnarem as ordens e leis de Sua Magestade, foi preciso mostrar-lhes que, até na ocasião de maior perigo, tanto não desmaia o alento real que bastava uma sombra ou imagem sua representada no seu lugar-tenente para ficar a sua justiça superior e triunfante, temidos e respeitados os seus ministros; porque perdendo-se o conceito, que a experiência geralmente fez conceber, de que o Conde mais severamente que outros governadores castigava os delitos graves, ainda no caso que com brandura se puderam pacificar os tumultos, extirpar as desordens, e concluir o negócio, e o quisesse, por clemência de seu generoso ânimo, fazer, entenderiam certamente que ali terçava e metia o receio a mão, e vendo-o no último do seu governo, julgando-se faltas de poder as que eram sobras da piedade, quanto o Conde elegeisse passo para o sossego, seria degrau para maiores inquietações, vindo a ficar sem autoridade para exercer independente o mando, sujeito ao arbítrio dos povos, e atado à disposição dos poderosos, que a seu sucessor (não conseguido o projeto da república) mais que a obediência, dariam tão livremente, como no tempo passado, as leis.

Era de extrema necessidade, porque depois de se ter, com a prisão dos cabeças, feito um ameaço, ou sombra do castigo, não foi bastante para cessarem os motins, antes na noite seguinte, houve um mais atrevido e horroroso, levando por força portas e janelas, escalando e roubando com violência as casas, profanando a igreja matriz, insultando seus altares, matando gente, não se lhe dando já, que no espelho do dia se vissem, sem recato, as máscaras, que ocultava o rebuço da noite. E subindo por esta causa a atalhar tanto despejo o Conde a Vila Rica, lá se lhe seguiu que estavam ainda com armas nos matos os levantados, que nas vizinhanças da Vila se achava o filho de Pascoal da Silva com duzentos negros armados e municionados, que Filipe dos Santos, José Carlos, Teodósio da

Silva, capitão Traquilha<sup>48</sup> e outros andavam sublevando as copiosas povoações de São Bartolomeu, Cachoeira, Itaubira e Congonhas, e que também se havia mandado convocar gente da comarca do Rio das Velhas (onde Pascoal da Silva podia muito pelo grande número de parentes que lhe conciliavam o séquito) para se irem tirar os presos ao caminho e sitiá-lo em Vila Rica, certos de o expulsarem não só dali mas de o não deixarem parar em todas as Minas, por não haver em parte alguma delas casa forte, pela fragilidade das do país, que lhe servisse como de recinto em que, nem ainda por breve e limitado tempo, se pudesse, com os poucos zelosos que seguiam o partido de El-Rei, defender e sustentar; nem haver mais que vinte soldados, que de presente tinham chegado de Portugal, de que se pudesse fazer conta para a resistência de qualquer interpresa.

Era finalmente de extrema necessidade o castigo, porque perdidas, com a quebra sem causa dos dois perdões, as esperanças de que se observasse o terceiro, ultrajados os meios da suavidade, e esgotados os remédios lentos e maturativos, era já em tão perigosos acidentes erro grave querer suavizar com simples anódinos enfermidade que só se devia purgar com medicamentos resolutivos e fortes; e mais quando a urgência do aperto em que estavam as coisas não consentia vagares; porque os poderosos quase todos conjurados, os povos atrevidos, os agentes dos cabeças descobertos, deposto o temor, perdido o pejo, solto o desaforo, os motins crescendo, a obediência caindo, os perigos ameaçando o crédito de El-Rei, seu lugar-tenente empenhado, o zelo de alguns na falta do castigo dos culpados queixosos, e todos os bons finalmente escandalizados, aturdidos e medrosos de verem que publicamente se tratava de aclamar a Sebastião da Veiga e depor o Conde, que se achava sem mais força que as que lhe ministravam o desafogo e serenidade de seu ânimo, para suster, reprimir e destroçar estes e maiores insultos, que por conservar a honra, alento de que vive, justamente se receavam em sua vida. Por todas estas razões, e outras que logo iremos notando, não podia neste país ser outro, nem mais lento o castigo.

Primeiramente, mais que outros se devia castigar severamente este motim por ser uma rebelião contra o Soberano, e para terror e freio de outro exces-

<sup>48</sup> Capitão Traquilha - Feu de Carvalho se refere a ele como "Tenente Traquilha", colocando-o ao lado de Filipe dos Santos e de Tomé Afonso como integrante do grupo que supostamente buscava adesões nos arraiais próximos a Vila Rica.

so era já o castigo crédito da Majestade: devia também não ser lento o castigo, porque o estado das coisas não sofria demora e só se segurava na prontidão, e seria metamorfosear claramente e sem desculpa em dano o remédio, e pôr tudo em maior perigo, pretender regular a execução pelo vagaroso passo e dilatado procedimento das justiças.

Ainda que o castigo da rebelião é matéria de que se não deve tratar, por ser qualquer dúvida nela indecorosa entre vassallos, e muito mais entre os que se honram do nome e lealdade portuguesa; pois dificultosamente se achará nação, por mais bárbara que seja, sem outro culto e civilidade que a lei natural, que não reconheça e confesse que para justificação do castigo sobra a falta da obediência, como nestas Minas em vários motins e algumas sublevações que, desde seus princípios, tem havido, se não viu nunca que o braço real descarregasse o golpe sobre os delinquentes, pareceu o castigo ação incompetente, se não violência, que padecia a antiga e inveterada posse com que nelas se achava a desobediência e a isenção de seus primeiros moradores.

Lastimoso e desgraçado país o das Minas, onde parece se ignorava, até aqui, que cabia na jurisdição do príncipe castigar a rebeldia dos vassallos!

Importa tanto não consentir na república qualquer rebelião, e é tanta a gravidade do delicto, que parece não cabe nas forças inferiores de um ministro o seu castigo; e por isso aquele famoso príncipe Agesilau quis que fosse obrigação imediata à pessoa do soberano, ou à de quem representa a sua autoridade, e faz as suas vezes, comprimir, com toda a resolução, as rebeliões: *imperatoris officium esse erga rebellantes audacia uti*.<sup>49</sup>

No que convém São João Crisóstomo sobre Isaías no capítulo dezesseis, dizendo: *principium enim est licentiosam et inconditam populi rebellionem comprimere, et in officio continere*.<sup>50</sup>

E desta opinião era Cneo Domício: *credo quod Principum munus esse ducebat, resistere et levitati multitudinis, et perditorum temeritati*.<sup>51</sup>

<sup>49</sup> "É dever do Imperador usar de audácia contra os rebeldes".

<sup>50</sup> "Pois o princípio é reprimir a rebelião licenciosa e desordenada do povo e mantê-lo em suas obrigações".

<sup>51</sup> "Creio que julgava ser dever dos príncipes resistir à volubilidade da multidão e à temeridade dos dissolutos".

Suposto pois que é ação própria do príncipe o castigo da rebelião, desta era o castigo não só própria ação, mas também precisa, porque importava já ao crédito de Sua Majestade, que nesta parte, mais que em outra alguma das multas do seu domínio, se vissem severíssimas demonstrações e rigorosos efeitos do seu poder, por ser voz comum, desde o princípio das Minas, que nelas não tinha El-Rei mais poder que o que os mineiros lhe quisessem permitir. E o pior é que quando em tantos motins, sem castigo, deviam reconhecer a benignidade real, tiravam por argumento os enganos para este seu desatinado e cego discurso, como tendo em menos reputação o poder de Sua Majestade; e parece que com alguma razão, porque onde o príncipe sofre excessos e não dissipa vícios, não pode subsistir a reputação.

~~Dizia Torquato Tasso que, como o vinheiro, para que a vide contribua em maior quantidade e dê melhores uvas, a poda muitas vezes, e lhe tira os sarmentos inúteis, e supérfluos, assim aquele que deseja ganhar reputação deve tirar de sua vida e ações todas as demasias e coisas indignas de um sujeito de valor, vindo a concluir que reputar era o mesmo que podar.~~

~~Não admite João Botero esta etimologia, porque diz que a reputação não está da parte do reputado senão do reputante, é ação passiva e alheia, e não própria e ativa, porque quer que seja um apreço e estimação que por este ou por aquele procedimento se faz de um sujeito, e uma esperança que se concebe de que o tal obrara sempre bem, e por isso a um homem de reputação chamam os latinos *virum magnae expectationis*.<sup>52</sup>~~

~~Mas como o mesmo Botero assenta em que a reputação é um composto de temor e amor, de amor que devem ter os vassallos ao príncipe, de temor que de si, das suas armas e empresas devem os príncipes fazer que se conceba.~~

~~Não há dúvida que igualmente concorrem a formar a idéia da reputação o reputado e o reputante, com que parece que ainda fica em pé a opinião do Tasso, e eu facilmente acomodara a segui-la, se ele mandara tirar no reputante o que no reputado quer que se tire, porque bem pode ser um príncipe perfeito sem haver nele coisa que se condene, e contudo não ter reputação alguma. Para a conciliar, pois sim, deve o príncipe podar o supérfluo e indigno, não em si (quando o houvesse), mas nos vassallos.~~

<sup>52</sup> "a grande esperança dos homens".